ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
14ª SESSÃO
DATA 04/05/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES;

INDICAÇÃO 1511

A orientação para que as pessoas recolham as fezes dos seus animais de estimação é antiga e mesmo assim, ainda falta conscientização de uma parte da população. Com o crescimento do número de animais de estimação, cresce também os dejetos, que já deve entrar na coleta seletiva, recebendo tratamento especifico, garantindo a segurança dos que trabalham manuseando lixo e evitando transtornos a população, como o mau cheiro após rompimento das sacolas plásticas. As fezes dos animais, como gatos e cachorros, são consideradas esgoto sanitário, da mesma forma que as dos humanos. Por isso, a forma ambientalmente correta para descartar esses dejetos é a mesma, pelo vaso sanitário, para que seja tratado pelo sistema de esgoto. Ocorre que os donos dos animais recolhem as fezes com sacolas plásticas ou em jornal, descartando-as em lixos convencionais, calçadas e bueiros.

É sabido que alguns condomínios já têm investido na solução, instalando lixeiras fechadas exclusivas para os dejetos animais. (Foto anexa)



Isto posto, Indico a **Sr.ª. RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria competente providencie a INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS ESPECIAIS PARA DEJETOS ANIMAIS.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 04 DE MAIO DE 2021.

VERA BENICIO
VEREADORA